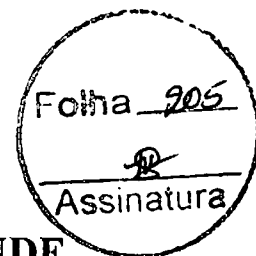


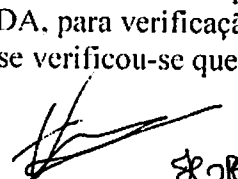
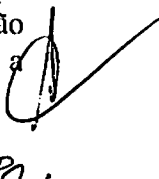


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES



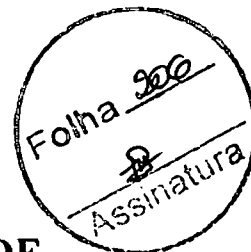
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO N.º 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019

Às 14:00 horas do dia vinte e um de março do ano de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Antonio Soares de Lima** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Tâmara Kelly Pereira Filgueira e Idalice Cristina Pontes Cavalcante**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 03/2019, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de Auditoria Fiscal, para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande junto à Receita Federal do Brasil, objetivando a consolidação prática do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução, com homologação da Lei Federal n.º 13.485/2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.568/2018, corroborando com a aplicação e execução da Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (14:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas participantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem do prazo de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceu a seguinte interessada: CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, CNPJ n.º 30.737.527/0001-64, com sede no Edifício Le Quartier & Bureau, SHN Qd 01 AE Bl A, Sala 1505, na Asa Norte de Brasília – DF, representada pelos seu procurador, Senhor THADEU VINÍCIUS DA SILVA CUSTÓDIO, CPF n.º 010.789.754-77 e RG n.º 2222143 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Silva Mariz, 409 – Cruz das Armas – João Pessoa - PB. Encerrado o prazo de tolerância e credenciada a única empresa interessada e o seu representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo a proposta de preços e informou ao representante da empresa participante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará a preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise a proposta foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação dos serviços objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas em Edital. O preço ofertado pela empresa CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA – item 01 – R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Às 14:30 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando ao representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lance anexo. Encerrada fase de lances verbais, sem oferta de preço melhor que o da proposta, foi aberto o envelope relativo a habilitação da empresa CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a



2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES

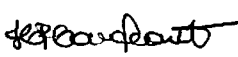


empresa CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA atendeu ao exigido no Edital, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa de lances verbais e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 15:00 horas, pelo que também lavrada esta Ata. para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pela empresa que participou do referido certame licitatório.


Antonio Soares de Lima - Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Tâmara Kelly Pereira Filgueira


Idalice Cristina Pontes Cavalcante

Participante:

CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO N.º 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019

TERMO DE LANCES

Item 01 – contratação de empresa de Auditoria Fiscal, para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande junto à Receita Federal do Brasil, objetivando a consolidação prática do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução, com homologação da Lei Federal nº 13.485/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.568/2018, corroborando com a aplicação e execução da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA	1.000.000,00	1.000.000,00	Sem lance

Alagoa Grande(PB). 21 de março de 2019.


Antonio Sodres de Lima – Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Tâmara Kelly Pereira Filgueira


Idalice Cristina Pontes Cavalcante

Participante:

CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA

